



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/GVS/MG

Decisão nº 37897390/2024-NPA/DPF/GVS/MG

Processo: 08351.001574/2024-11

Assunto: **Auto de Infração e Notificação 0574_00018_2024**

DECISÃO

1. Trata-se de recurso de processo administrativo para apuração do Auto de Infração e Notificação 0574_00018_2024, de WILLIAM JOSEPH ROSHER, nacional dos Estados Unidos da América, identidade/passaporte nº 666672759, de acordo com o art. 110 da Lei 13445/17 e art. 308 e 309 do Decreto 9199/17;
2. Tendo como fundamentos o teor do Parecer 37891327, e de acordo com o art. 8º, parágrafo único c/c art. 12, I da IN 198/2021-DG/PF e art. 309, § 9º do Decreto 9199/17, decido pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração 0551_00238_2024, mas com a conseqüente **REDUÇÃO**, em caráter final, da **SANÇÃO DE MULTA**, estipulada para o valor de **R\$ 2.900,00**.
3. Inclua-se o alerta de **MULTADO** no SONAR.
4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal, conforme art. 309 § 9º do Decreto 9199/17;
5. Deverá o infrator realizar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 309, § 10º do Decreto 9199/17, através de GRU emitida no Sítio Eletrônico da Polícia Federal, ou em uma de suas unidades.

Governador Valadares/MG, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO CARNEIRO MENDES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/GVS/MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARNEIRO MENDES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/10/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37897390&crc=DADBEF35.
Código verificador: **37897390** e Código CRC: **DADBEF35**.